



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do  
Sul  
Campus Alvorada  
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413  
Telefone: 51 991031584 - www.ifrs.edu.br – E-mail: [coperse@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:coperse@alvorada.ifrs.edu.br)

## EDITAL Nº 027/2017 REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO PESSOAL DE APOIO (SERVIÇO DE LIMPEZA) PARA O PROCESSO SELETIVO 2018/1

O Diretor Geral em Exercício do Campus Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital nº 026/2017 – Reabertura de Inscrições para Seleção de Pessoal de apoio para o Processo Seletivo 2018/1**.

O Departamento de Concursos e Ingresso Discente informa que a seleção de pessoas para atuarem como serviço de apoio (limpeza) no Processo Seletivo 2018/1 se dará através de sorteio e obedecerá aos seguintes critérios.

### 1. DO PÚBLICO ALVO E LOCAIS DE ATUAÇÃO

1. Para atuar como apoio (limpeza):
  - 1.1 Servidores **terceirizados** do Campus.

1.2 Caso o se inscreva para atuar em cidade diferente de seu local de moradia deve estar ciente de que o IFRS não arcará com qualquer custo de hospedagem, transporte e alimentação.

- 1.2.1 Locais de atuação: No campus onde se inscreveu ou em local designado pela coordenação do processo seletivo do campus.

1.3 Não poderão atuar como fiscais/apoio no Processo Seletivo 2018/1 pessoas que estiverem inscritas como candidatos ao Processo Seletivo 2018/1.

### 2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas das **17h do dia 28 de novembro** até às **17h00min do dia 29 de novembro de 2017**, via internet, no endereço [https://sistemas.ifrs.edu.br/ingresso/fiscal/inscricao/processo\\_seletivo\\_201801](https://sistemas.ifrs.edu.br/ingresso/fiscal/inscricao/processo_seletivo_201801).

### 3. DOS DADOS PARA CADASTRAMENTO

3.1 Para o cadastramento será **OBRIGATÓRIA** a informação dos seguintes dados: Nome completo, CPF, RG, **PIS/PASEP**, Data de Nascimento, Telefone de Contato, E-mail, Endereço residencial completo, domicílio bancário.

- 3.1.1 Domicílio Bancário (nº do banco, nº da agência e nº da conta)

### 4. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

4.1 Para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES existentes haverá sorteio, mediante a inscrição por parte do interessado, conforme os quantitativos a seguir:

- 4.1.1 Servido de Apoio (limpeza): **02 (duas) vagas**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do  
Sul  
Campus Alvorada  
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413  
Telefone: 51 991031584 - www.ifrs.edu.br – E-mail: [coperse@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:coperse@alvorada.ifrs.edu.br)

## 5. DO SORTEIO

5.1 O sorteio será realizado no dia **29 de novembro de 2017**, às **18h00** na Sala de Reuniões do Campus, respeitando o número de vagas disponíveis.

## 6. DO RESULTADO DO SORTEIO

6.1 A relação dos fiscais sorteados e dos suplentes será divulgada, na internet, no endereço <https://expansao.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=15&sub=1582> até o dia **30 de novembro de 2017**.

## 7. DO TREINAMENTO

7.1 O **TREINAMENTO OBRIGATÓRIO** será realizado no dia **01 de dezembro de 2017**, às **16h**, no **Auditório do Campus Alvorada**.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Remuneração, **valores líquidos** (após descontos legais) para os pagamentos via FAURGS:

**Serviços de Apoio:** R\$ **24,97/hora** (vinte e quatro reais e noventa e sete centavos por hora) efetivamente trabalhada.

O pagamento será feito via FAURGS. **O prazo para pagamento será de até 60 dias após a coordenação Central do Processo Seletivo na Reitoria receber do campus a documentação relativa à aplicação das provas.**

**ALERTAMOS QUE NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA PARA DEPOSITO DO PAGAMENTO:**

- Conta salário de qualquer banco (no caso de aluno);
- Conta Poupança do Banco do Brasil;
- Conta fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023);
- Conta que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber).
- Conta conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta.

Alvorada, 28 de novembro de 2017.

Guilherme Brandt de Oliveira  
Diretor Geral Substituto  
do Campus Alvorada do IFRS